



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Depto. de Compras e Licitações

CONTRATO Nº 041/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 871/2022

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM E NSA EDUCAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE VARGEM, com sede à Rua Geraldino de Oliveira nº 236, nesta cidade de Vargem, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 67.160.507/0001-83, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Leodecio Alves de Lima, RG nº 33.132.998, CPF nº 297.749.628-93, e a empresa NSA Educação Ltda, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.718.634/0001-78, com endereço a Rua Castro Fafe, nº. 526 - Centro - Atibaia, Estado de São Paulo, E-mail: nsaescola@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Sócio o Sr. Celso Aparecido da Silva, portador da carteira de identidade nº. 19.817.746-X, CPF nº 121.160.128-56, conforme consta no (indicar o ato que qualifica como representante legal), firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada pelo processo administrativo nº. 871/2022, doravante denominado Processo, concernente TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2022 do tipo Técnica e Preço, sob o regime de empreitada global. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações e ao edital e anexos da respectiva Tomada de Preços nº. 008/2022, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição de projeto educacional com entrega de kits de livros para implementação do projeto literário "Leitura em Família", no âmbito do município de Vargem, para a educação infantil do município de Vargem, correspondente às crianças de 0 a 5 anos de idade; para o ensino fundamental I, correspondente às crianças do 1º ao 5º ano; e para o Ensino Fundamental II, correspondente aos alunos do 6º ao 9º ano; e respectiva formação aos Professores e Coordenadores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino, composto de:

- kits de livros literários e materiais pedagógicos correspondentes aos alunos e professores da rede Municipal de Educação;
- Plataforma digital, através de aplicativo de celular, onde as obras devem ser ofertadas em formato acessível, compostas por recursos como audiodescrição e tradução em libras;
- Programa de Formação Docente para auxiliar a metodologia de implantação do projeto;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As especificações técnicas dos serviços a serem prestados e dos materiais a serem fornecidos constam do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA da Tomada de Preços nº. 008/2022, parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Estima-se que deverão ser atendidos os seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIÁRIO	V. TOTAL
1	Projeto literário - 0 a 2 anos Educação Infantil – Kit Aluno contendo 6 livros literários e 2 fantoches.	41	R\$ 419,31	R\$ 17.191,71
2	Projeto literário - 0 a 2 anos Educação Infantil – Kit Professor contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor.	08	R\$ 522,75	R\$ 4.182,00
3	Projeto literário - 0 a 2 anos Educação Infantil – Kit Coordenador contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor.	01	R\$ 522,75	R\$ 522,75
4	Projeto literário - 3 anos Educação Infantil – Kit Aluno contendo 6 livros literários e 2 fantoches.	97	R\$ 406,17	R\$ 39.398,49
5	Projeto literário - 3 anos Educação Infantil – Kit Professor contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor.	12	R\$ 522,75	R\$ 6.273,00

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br

CELSONO APARECIDO DA SILVA
CPF: 121.160.128-56
RG: 19.817.746-X



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Depto. de Compras e Licitações

6	Projeto literário - 3 anos Educação Infantil – Kit Coordenador contendo 6 livros literários, 2 fantoches, uma cortina lúdica e um guia do professor.	01	R\$ 522,75	R\$ 522,75
7	Projeto literário - 4 anos Educação Infantil – Kit Aluno contendo 6 livros literários e dois livros de atividades	135	R\$ 513,58	R\$ 69.333,30
8	Projeto literário - 4 anos Educação Infantil – Kit Professor contendo 6 livros literários e um guia do professor	09	R\$ 529,50	R\$ 4.765,50
9	Projeto literário - 4 anos Educação Infantil – Kit Coordenador contendo 6 livros literários e um guia do professor	01	R\$ 529,50	R\$ 529,50
10	Projeto literário - 5 anos Educação Infantil – Kit Aluno contendo 6 livros literários e dois livros de atividades	100	R\$ 477,95	R\$ 47.795,00
11	Projeto literário - 5 anos Educação Infantil – Kit Professor contendo 6 livros literários e um guia do professor	05	R\$ 500,15	R\$ 2.500,75
12	Projeto literário - 5 anos Educação Infantil – Kit Coordenador contendo 6 livros literários e um guia do professor	01	R\$ 500,15	R\$ 500,15
13	Projeto literário - 1º ano Ensino Fundamental 1 – kit aluno contendo 8 títulos	118	R\$ 543,10	R\$ 64.085,80
14	Projeto literário - 1º ano Ensino Fundamental 1 – kit professor contendo 8 títulos e um guia do professor	08	R\$ 624,70	R\$ 4.997,60
15	Projeto literário - 1º ano Ensino Fundamental 1 – kit coordenador contendo 8 títulos e um guia do professor	01	R\$ 624,70	R\$ 624,70
16	Projeto literário - 2º ano Ensino Fundamental 1 – kit aluno contendo 8 títulos	115	R\$ 580,33	R\$ 66.737,95
17	Projeto literário - 2º ano Ensino Fundamental 1 – kit professor contendo 8 títulos e um guia do professor	08	R\$ 661,93	R\$ 5.295,44
18	Projeto literário - 2º ano Ensino Fundamental 1 – kit coordenador contendo 8 títulos e um guia do professor	01	R\$ 661,93	R\$ 661,93
19	Projeto literário - 3º ano Ensino Fundamental 1 – kit aluno contendo 8 títulos	97	R\$ 585,26	R\$ 56.770,22
20	Projeto literário - 3º ano Ensino Fundamental 1 – kit professor contendo 8 títulos e um guia do professor	06	R\$ 652,15	R\$ 3.912,90
21	Projeto literário - 3º ano Ensino Fundamental 1 – kit coordenador contendo 8 títulos e um guia do professor	01	R\$ 652,15	R\$ 652,15
22	Projeto literário - 4º ano Ensino Fundamental 1 – kit aluno contendo 8 títulos	136	R\$ 570,27	R\$ 77.556,72
23	Projeto literário - 4º ano Ensino Fundamental 1 – kit professor contendo 8 títulos e um guia do professor	09	R\$ 651,87	R\$ 5.866,83
24	Projeto literário - 4º ano Ensino Fundamental 1 – kit coordenador contendo 8 títulos e um guia do professor	01	R\$ 651,87	R\$ 651,87
25	Projeto literário - 5º ano Ensino Fundamental 1 – kit aluno contendo 8 títulos	136	R\$ 554,77	R\$ 75.448,72
26	Projeto literário - 5º ano Ensino Fundamental 1 – kit professor contendo 8 títulos e um guia do professor	05	R\$ 636,37	R\$ 3.181,85
27	Projeto literário - 5º ano Ensino Fundamental 1 – kit coordenador contendo 8 títulos e um guia do professor	01	R\$ 636,37	R\$ 636,37
28	Projeto literário - 6º ano Ensino Fundamental 1 – kit aluno contendo 5 títulos	128	R\$ 387,34	R\$ 49.579,52
29	Projeto literário - 6º ano Ensino Fundamental 1 – kit professor contendo 5 títulos e um guia do professor	08	R\$ 490,87	R\$ 3.926,96
30	Projeto literário - 6º ano Ensino Fundamental 1 – kit coordenador contendo 5 títulos e um guia do professor	01	R\$ 490,87	R\$ 490,87
31	Projeto literário - 7º ano Ensino Fundamental 1 – kit aluno contendo 5 títulos	136	R\$ 413,68	R\$ 56.260,48
32	Projeto literário - 7º ano Ensino Fundamental 1 – kit professor contendo 5 títulos e um guia do professor	08	R\$ 517,21	R\$ 4.137,68
33	Projeto literário - 7º ano Ensino Fundamental 1 – kit coordenador contendo 5 títulos e um guia do professor	01	R\$ 517,21	R\$ 517,21
34	Projeto literário - 8º ano Ensino Fundamental 1 – kit aluno contendo 5 títulos	151	R\$ 410,19	R\$ 61.938,69
35	Projeto literário - 8º ano Ensino Fundamental 1 – kit professor contendo 5 títulos e um guia do professor	08	R\$ 513,72	R\$ 4.109,76
36	Projeto literário - 8º ano Ensino Fundamental 1 – kit coordenador contendo 5 títulos e um guia do professor	01	R\$ 513,72	R\$ 513,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Depto. de Compras e Licitações

37	Projeto literário - 9º ano Ensino Fundamental 1 – kit aluno contendo 5 títulos	141	R\$ 404,26	R\$ 57.000,66
38	Projeto literário - 9º ano Ensino Fundamental 1 – kit professor contendo 5 títulos e um guia do professor	08	R\$ 507,79	R\$ 4.062,32
39	Projeto literário - 9º ano Ensino Fundamental 1 – kit coordenador contendo 5 títulos e um guia do professor	01	R\$ 507,79	R\$ 507,79

SEGUNDA - DO VALOR - O valor global deste contrato é de R\$ 803.641,61 (oitocentos e três reais e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme proposta da CONTRATADA no Processo, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta.

TERCEIRA - DA DESPESA

3.1 - As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

74 – 06.01.12.361.0014.2.012.339030.05.2000000.

QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) pelo Departamento de Finanças da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA providenciar a indicação das informações necessárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A licitante vencedora deverá emitir na data da entrega dos materiais a nota fiscal referente à cada bimestre do material entregue.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Pelo fornecimento do objeto, a Prefeitura efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias da entrega do material e emissão da nota fiscal, aceita pelo preposto do Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em sendo constatadas falhas ou irregularidades nos materiais, os pagamentos serão suspensos até o cumprimento da obrigação assumida, sem prejuízo das sanções previstas na licitação que originou este contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de atraso nos pagamentos, os valores serão atualizados na conformidade da variação do IGPM, da FGV.

QUINTA - DO PRAZO

5.1 O prazo do presente contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços ofertados pela CONTRATADA somente serão reajustados em periodicidade anual, a contar da data da assinatura do contrato, utilizando-se o IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da CONTRATADA: Cumprir rigorosamente com o conteúdo dos projetos apresentados na Proposta Técnica; entregar o material didático ao Departamento de Educação, nos termos do ANEXO I – Termo de Referência; cumprir com as cláusulas e especificações técnicas contidas no edital e anexos da Tomada de Preços nº. 008/2022.

SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 À CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vargem pelo prazo de 05 (cinco) anos consecutivos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Vargem, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante esta Prefeitura Municipal, após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo atraso na execução por culpa da CONTRATADA, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Depto. de Compras e Licitações

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da CONTRATADA por danos causados à CONTRATANTE.

OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

NONA - DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

9.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES

10.1 A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações CONTRATADAS. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação autoral, tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

DÉCIMA PRIMEIRA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS

11.1 Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Nos termos do Artigo 67, da Lei 8.666/93 a CONTRATANTE indica o servidor Cláudio Donizeti Tavella Filho, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

13.1 Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a CONTRATANTE providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA QUARTA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

14.1 A Contratada obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na Proposta por ela apresentada; prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Correrão por conta da Contratada todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto será recebido por Servidor designado pelo Departamento Gestor da avença.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo para fornecimento e entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do Pedido de Fornecimento e/ou Ordem de Fornecimento, conforme contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Executado, o objeto será recebido pela Secretaria Gestora;

PARÁGRAFO QUINTO - Constatadas irregularidades no objeto, a Diretoria Gestora, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Depto. de Compras e Licitações

- a) Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações do Anexo I do Edital (determinando sua substituição/correção);
b) Determinar sua complementação (se houver diferença de quantidades ou de partes);
c) A irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias da data de recebimento por ela da notificação por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.

DÉCIMA QUINTA (DO FORO) - O Foro do contrato será o da Comarca de Bragança Paulista/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vargem, 03/01/2023.

CONTRATANTE:


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP
CNPJ 67.160.507/0001-83
LEODÉCIO ALVES DE LIMA
CPF: 297.749.628-93

CONTRATADA:

Assinado de forma digital por
CELSO APARECIDO DA
SILVA:12116012856
Dados: 2023.01.03 07:37:56 -03'00'
NSA Educação Ltda
CNPJ: 26.718.634/0001-78
Celso Aparecido da Silva
CPF nº 121.160.128-56

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Rg: _____

Nome: _____

Rg: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Depto. de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURADO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: NSA EDUCAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº: 041/202

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL COM ENTREGA DE KITS DE LIVROS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO LITERÁRIO "LEITURA EM FAMÍLIA".

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS: _____

03/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Depto. de Compras e Licitações

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Celso Aparecido da Silva
Cargo: Sócio
CPF: 121.160.126-56
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho
Cargo: Diretor do Departamento de Educação
CPF: 364.124.828-06
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho
Cargo: Diretor do Departamento de Educação
CPF: 364.124.828-06
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho
Cargo: Diretor do Departamento de Educação
CPF: 364.124.828-06
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*